



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”.
2013/2016

PORTARIA Nº 046 DE 04 DE JULHO DE 2013

**“Nomeia Engenheiro para
Fiscalização de Obras”**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, Professor Antônio Sérgio Mendes, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68 da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Alessandro Araújo Martins, engenheiro civil, CREA/MG: 63852/D telefone (33) 8875-9414, endereço comercial: Rua Araçuaí, s/n – Centro – Francisco Badaró - MG para fiscalizar e acompanhar CV 138/2011 SEDRU – Pavimentação de Vias Públicas- Localidade Vila São João, Ruas A e B .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 04 de Julho de 2013; 50º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG